

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CONFISSÃO DE DÍVIDA FISCAL - CDF

ÓRGÃOS PÚBLICOS COM PERSONALIDADE JURÍDICA
DE DIREITO PÚBLICO

CONFISSÃO DE DÍVIDA FISCAL - CDF Nº 414-033/026/93 CONCEDIDO EM 08/03/93

Nº DO PARCELAMENTO ATRIBUÍDO PELA DATAPREV: 1.167.148.3

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE-PR - PREFEITURA MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA JOÃO ORMINDO DE REZENDE n.º.686

CIDADE: CRUZEIRO DO OESTE

UF: PARANÁ

CEP: 87.400-000

TELEFONE: 0447-52-1122

CPF:/CGC: 76.381.854/0001-27

MAT.CEI:

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: CR\$ 208.222.982,72 (Duzentos e oito milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e dois cruzeiros e setenta e dois centavos)..

NÚMERO DE PARCELAS: 06 (seis)

O DEVEDOR, acima qualificado por seu representante legal, confessa a importância acima declarada, que se propõe a pagar mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. O DEVEDOR renunciando expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado ao INSS o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

2. O DEVEDOR, obriga-se, também, a efetuar, nos prazos, o recolhimento das contribuições que vencerem após a data da assinatura desta CDF.

3. A confissão da dívida constante deste instrumento é definitiva e irrevogável ressalvados os privilégios assegurados ao INSS para a cobrança da dívida, que ficará suspensa enquanto cumpridas todas as obrigações assumidas pela DEVEDORA.

4. O débito ora confessado, consolidado em cruzeiros e convertidos em UFIR, será pago em parcelas mensais e sucessivas, atualizadas pelos índices estabelecidos na legislação vigente na data do pagamento.

5. Sobre o valor principal atualizado, expresso em UFIR, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, contados a partir da consolidação até a data do vencimento.

[Assinatura]

END. RESIDENCIAL: Rua Gov. Roberto Silveira
nº. 733, em Cruzeiro do Oeste. Pr.

TELEFONE: 0447-52-1375.

ASS:

END. RESIDENCIAL: Rua Presidente Castelo Br
nº. 815, Conj. Geni Alves-Cruzeiro do Oeste

TELEFONE: 52- 2255.

ASS:

DÉBITOS INCLUIDOS NESTA CDF: NFDL Nº 31.558.323-1.

6. Para pagamento após o vencimento, incidirão juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, contados da data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

7. Constituem motivo para rescisão deste Acordo, a ocorrer independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial:

- a) Infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) Falta de pagamento de uma parcela, inclusive de suplementares emitidas pela DATAPREV, ou falta de recolhimento integral das contribuições referidas na cláusula 2ª.

8. A rescisão deste Acordo implicará na cobrança do débito atualizado monetariamente, acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre o principal atualizado, na cobrança de honorários advocatício e custas judiciais, quando for o caso.

9. Este instrumento, em decorrência de sua rescisão, servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa ou prosseguimento da ação judicial, no todo ou em parte.

10. Para os fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor, diante de 2 (duas) testemunhas.

Cruzeiro do Oeste, Pr, 26 de Fevereiro de 1993.....
Localidade e data

REPRESENTANTE LEGAL DA DEVEDORA: PREFEITO MUNICIPAL

NOME: JOSÉ ANTONIO DE CASTRO.

QUALIFICAÇÃO: Brasileiro, Separado Judicialmente, de profissão Agricultor e Pecuarista

CPF: 002.698.409-15

RG: 306.408-PR.

TELEFONE: 0447-52-1345

END. RESIDENCIAL: Rua Edmundo Mercer Júnior nº.300 em CRUZEIRO DO OESTE. PR.

ASS:.....
JOSE ANTONIO DE CASTRO.

TESTEMUNHA NOME: LUIZ ALBERTO LIMA.

TESTEMUNHA NOME: DORIVALDO ALVES RODRIGUES.

QUALIFICAÇÃO: bras. casado, advogado.

QUALIFICAÇÃO: Bras. casado, Servidor Público Municipal

CPF: 526.814.839-72.

CPF: 349.307.109-44

RG: 447.818-PR.

RG: 1.587.918-1 - PR.

DEVEDOR :
CGC :

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE-PR - PREFEITURA MUNICIPAL.
76.381.854/0001-27.

<u>MES/ANO</u>	<u>VALOR</u>
06/92	13.435.577,17
07/92	14.606.544,36
08/92	16.182.115,14
09/92	34.185.950,40
10/92	32.370.765,89
11/92	31.797.932,16

Secretaria

SOMA..... 142.578.885,12

NFLD Nº 31.558.323-1

0791	2.165.831,76
0891	3.037.026,00
0991	3.231.818,40
1091	2.876.860,24
1191	2.760.434,72
1291	5.369.290,32
0192	6.561.626,08
0292	6.662.714,40
0392	7.330.691,60
0492	6.977.333,68
0592	18.670.470,40

BAIRRO:

MUNICIPIO: CRUZEIRO DO OESTE

UF: PR

CEP: 87400000

FUND. LEGAIS: 02

FASE: 515 DATA: 26/02/93

PARCELAS: 006 / ESPECIE: 21

CODIGO FEITO: 01

REGIAO FISCAL: 814-030

DATA ESPECIFICA:

CNAE: 007031

NUM. CO-RESP: 9

ESCALONAMENTO: 00 00 00 00 00

CONSOLIDADO EM: 01/03/93

COMPET	VALOR ORIGINARIO	ATUALIZACAO ATE 02/91	UFIR UTILIZADA	VAL. CORR. EM UFIR	JUROS UFIR (1%)	TR EM UFIR	MULTA UFIR	ZM
07/91	2.165.831,76	0,00	597,06	3627,49	507,84	5661,89	0,00	
						TOTAL EM UFIR:		9797,22
08/91	3.037.026,00	0,00	597,06	5086,63	712,12	6496,79	0,00	
						TOTAL EM UFIR:		12295,54
09/91	3.231.818,40	0,00	597,06	5412,88	757,80	5215,69	0,00	
						TOTAL EM UFIR:		11386,37
10/91	2.876.860,24	0,00	597,06	4818,37	674,57	2946,36	0,00	
						TOTAL EM UFIR:		8439,30
11/91	2.760.434,72	0,00	597,06	4623,37	647,27	1026,37	0,00	
						TOTAL EM UFIR:		6297,01
12/91	5.369.290,32	0,00	597,06	8992,88	1348,93	0,00	0,00	
						TOTAL EM UFIR:		10341,81
01/92	6.561.626,08	0,00	749,91	8749,88	1224,98	0,00	0,00	
						TOTAL EM UFIR:		9974,86
02/92	6.662.714,40	0,00	945,64	7045,71	915,94	0,00	0,00	
						TOTAL EM UFIR:		7961,65
03/92	7.330.691,60	0,00	1.153,96	6352,63	762,31	0,00	0,00	
						TOTAL EM UFIR:		7114,94
04/92	6.977.333,68	0,00	1.382,79	5045,83	555,04	0,00	0,00	
						TOTAL EM UFIR:		5600,87
05/92	18.670.470,40	0,00	1.707,05	10937,27	1093,72	0,00	0,00	
						TOTAL EM UFIR:		12030,99
06/92	13.435.577,17	0,00	2.104,28	6384,88	574,63	0,00	0,00	
						TOTAL EM UFIR:		6959,51
07/92	14.606.544,36	0,00	2.546,39	5736,17	458,89	0,00	0,00	
						TOTAL EM UFIR:		6195,06
08/92	16.182.115,14	0,00	3.135,62	5160,73	361,25	0,00	0,00	
						TOTAL EM UFIR:		5521,98
09/92	34.185.950,40	0,00	3.867,16	8840,06	530,40	0,00	0,00	
						TOTAL EM UFIR:		9370,46
10/92	32.370.765,89	0,00	4.852,51	6670,93	333,54	0,00	0,00	
						TOTAL EM UFIR:		7004,47
11/92	31.797.932,16	0,00	6.002,55	5297,40	211,89	0,00	0,00	
						TOTAL EM UFIR:		5509,29
TOTAL:	208.222.982,72	0,00	-----	108783,11	11671,12	21347,10	0,00	-----
DEBITO CONSOLIDADO EM UFIR			141.801,33					

ORGAO LOCAL: 814-033-00
DOC. ORIGEM: 0000000026/

DISCRIMINATIVO DE DEBITO CADASTRADO
REFERENCIA: 311.671.489.900
TIPO: 20/ DATA: 26/02/93

NUMERO DO DEBITO: 31.167.148-9
DATA CADASTRAMENTO: 23/03/93

FOLHA: 01/01
VERSAO: A19.2
CCD

NOME: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PREFEITURA MUNICIPAL

CAT: 1

CGC/CPF: 76.381.854/0001-27

MATRICULA CEI:

ATIVIDADE: 0801993

ENDERECO: RUA JOAO ORMINDO DE REZENDE 686

BAIRRO:

MUNICIPIO: CRUZEIRO DO OESTE

UF: PR

CEP: 87400000

FUND. LEGAIS: 02

CODIGO FEITO: 01

NUM. CO-RESP: 9

REGIAO FISCAL: 814-030

FASE: 515 DATA: 26/02/93

PARCELAS: 006/ ESPECIE: 21

DATA ESPECIFICA:

CNAE: 007031

ESCALONAMENTO: 00 00 00 00 00

CONSOLIDADO EM: 01/03/93

COMPET	VALOR ORIGINARIO	ATUALIZACAO ATE 02/91	UFIR UTILIZADA	VAL. CORR. EM UFIR	JUROS UFIR (1%)	TR EM UFIR	MULTA UFIR	ZM
07/91	2.165.831,76	0,00	597,06	3627,49	507,84	5661,89	0,00	
08/91	3.037.026,00	0,00	597,06	5086,63	712,12	TOTAL EM UFIR: 6496,79	9797,22	0,00
09/91	3.231.818,40	0,00	597,06	5412,88	757,80	TOTAL EM UFIR: 5215,69	12295,54	0,00
10/91	2.876.860,24	0,00	597,06	4818,37	674,57	TOTAL EM UFIR: 2946,36	11386,37	0,00
11/91	2.760.434,72	0,00	597,06	4623,37	647,27	TOTAL EM UFIR: 1026,37	8439,30	0,00
12/91	5.369.290,32	0,00	597,06	8992,88	1348,93	TOTAL EM UFIR: 0,00	6297,01	0,00
01/92	6.561.626,08	0,00	749,91	8749,88	1224,98	TOTAL EM UFIR: 0,00	10341,81	0,00
02/92	6.662.714,40	0,00	945,64	7045,71	915,94	TOTAL EM UFIR: 0,00	9974,86	0,00
03/92	7.330.691,60	0,00	1.153,96	6352,63	762,31	TOTAL EM UFIR: 0,00	7961,65	0,00
04/92	6.977.333,68	0,00	1.382,79	5045,83	555,04	TOTAL EM UFIR: 0,00	7114,94	0,00
05/92	18.670.470,40	0,00	1.707,05	10937,27	1093,72	TOTAL EM UFIR: 0,00	5600,87	0,00
06/92	13.435.577,17	0,00	2.104,28	6384,88	574,63	TOTAL EM UFIR: 0,00	12030,99	0,00
07/92	14.606.544,36	0,00	2.546,39	5736,17	458,89	TOTAL EM UFIR: 0,00	6959,51	0,00
08/92	16.182.115,14	0,00	3.135,62	5160,73	361,25	TOTAL EM UFIR: 0,00	6195,06	0,00
09/92	34.185.950,40	0,00	3.867,14	8800,04	520,00	TOTAL EM UFIR: 0,00	5521,98	0,00

